

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019 / 2020
SISTEMA HÍDRICO BALSAMO(AL/ PE)
Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Meio

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Balsamo e pelo rio Balsamo até a confluência com o rio Paraíba do Meio.
- Vigência:** Dezembro de 2019 a Agosto de 2020.
- Data e local:** Reunião realizada em 19 de dezembro de 2019 em Palmeira dos Índios (AL).
- Participantes:** Anexo I.
- Pauta da reunião:** I – O sistema hídrico Balsamo; II – Situação do reservatório e expectativas de uso; III - Alocação de Água 2019/2020; IV – Operação, Manutenção e Monitoramento do açude; V - Termo de Alocação de Água; VI - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

1.1 Cota e volume do reservatório Balsamo em 30/11/2019: 525,09m – 13,197hm³ (70,23% da capacidade total).

2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

2.1 Durante o período de vigência deste Termo, os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 1.

TABELA 1 – Usos Alocados - 2019/2020	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento Bom Conselho (COMPESA)	53 L/s
Abastecimento Estrela de Alagoas e Minador do Negrão (CASAL)	20 L/s
Rua Nova (AL)	Mantida a vazão atual L/s
Usos no entorno do reservatório	Mantida a captação atual L/s
Perímetro de Irrigação Balsamo	Depende da efetiva implantação do perímetro de irrigação (zero L/s)
Perenização a jusante	100 L/s – dezembro/2019 a março/2020 e zero L/s após 31 de março de 2020

2.2 As cotas e volumes mínimos do açude a serem obrigatoriamente observados para os meses da alocação constam na Tabela 2.

TABELA 2 – Cotas a serem observadas no reservatório - 2019/2020

Ano	Mês	Volume (hm ³)	Cota (m)
2019	Dezembro	12,41	524,62
2020	Janeiro	11,70	524,21
	Fevereiro	11,01	523,76
	Março	10,34	523,29
	Abril	10,03	523,08
	Maio	9,93	523,01
	Junho	9,88	522,98
	Julho	9,84	522,95
	Agosto	9,60	522,78

2.3 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação de Água.

2.4 Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem (início efetivo das chuvas), desde que aprovadas em reuniões da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água, previamente articulada com a SEMARH-AL, e devidamente aprovadas pela ANA.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Balsamo constam da Tabela 3.

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2019/2020

Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do açude	ANA	Diária
1.2	Medição dos volumes defluídos para o rio Balsamo	ANA/SEMARH	Diária
1.3	Restituição do registro histórico dos volumes do açude desde 2008	SEMARH-AL	1º Semestre 2020
2	Instrumentação		
2.1	Instalação de régua para monitoramento de cotas no açude	SEMARH-AL	imediato
2.2	Instalação de régua e curva-chave a jusante	ANA	Janeiro 2020
2.3	Instalar hidrômetro na adutora para Rua Nova e Caldeirões	PM Quebrangulo e PM Palmeira dos Índios	Janeiro 2020
3	Regulação de usos		
3.1	Cadastro de usuários do entorno	ANA/APAC/SEMARH	1º Semestre 2020

TABELA 3 – Compromissos e Ações - 2019/2020			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
3.2	Regularização uso Rua Nova	Prefeitura de Quebrangulo	1º Semestre 2020
3.3	Ofício à SEINFRA-AL sobre a efetiva implantação do Perímetro de Irrigação	ANA	Imediato
3.4	Minuta de marco regulatório (MR)	ANA/SEMARH/APAC	2020
3.5	Regularização dos usos (entorno e jusante)	Usuários do entorno e a jusante	180 dias após a publicação do MR
3.6	Fiscalização dos usuários	ANA	Contínuo
4	Outras ações		
4.1	Registro da reunião de Alocação	Comissão de Acompanhamento	30 dias após a publicação do TAA
4.2	Cronograma de reuniões CAAA	Comissão de Acompanhamento	Janeiro 2020
4.3	Definição arranjo para Operação e Manutenção da Barragem	Comissão de Acompanhamento	1º. Semestre 2020
4.4	Recuperação da descarga de fundo	SEINFRA-AL	Imediato

3.2 As informações apresentadas na Tabela 3, cujos prazos não estão nela definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 A Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água, cujos membros estão definidos na Tabela 4, tem as seguintes atribuições:

- receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.

TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019 / 2020			
Nome	Instituição	e-mail	Telefone
Alex Gama (coordenador)	SEMARH-AL	semarh@semarh.al.gov.br	82 999684816
Igor Galindo	COMPESA	igorgalindo@compesa.com.br	87 991283113
Tiago Diógenes S. Silva	CASAL	tiago.santos@casal.al.gov.br	82 988837708
Teógenes Café	SEINFRA-AL	teocafe@oi.com.br	82 988822358
Silvio Azevedo	SEAGRI-AL	silviorbazevedo@hotmail.com	82 987522124
Luciano Monteiro	PM Palmeira dos Índios	lucianmonteiro@yahoo.com.br	82 999860742
Valdelane Tenório	PM Quebrangulo	valdelane.tenorio@gmail.com	82 999328031
Suzana Cortez	PM Bom Conselho	suzanapcortez@ig.com.br	82 999619941

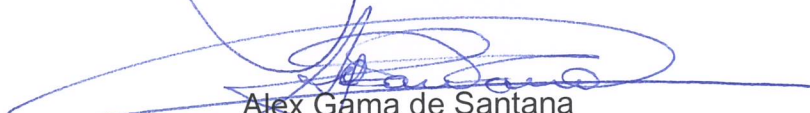
TABELA 4 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019 / 2020			
Nome	Instituição	e-mail	Telefone
João Paulo Leite	APAC	jplmelo@yahoo.com.br	81 999725094

Esse Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e da Comissão de Acompanhamento da Alocação e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público e aos presentes à reunião.

Palmeira dos Índios (AL), 19 de dezembro de 2019.



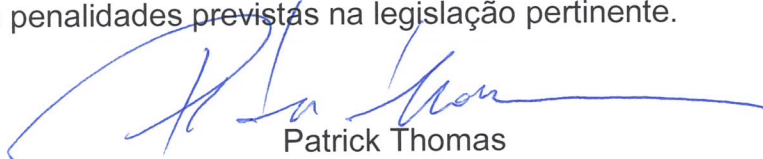
Wilde Cardoso Gontijo Júnior
COMAR/SRE
Agência Nacional de Águas - ANA



Alex Gama de Santana
Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água
Coordenador

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório, conforme prevê o art. 4º da Resolução ANA nº 78, de 25 de setembro de 2019.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos nesse Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.



Patrick Thomas
Superintendente Adjunto de Regulação – SRE
Agência Nacional de Águas

Anexo I – Relação de presentes à reunião

Anexo II – Convite para a reunião de Alocação de Água